

**LEI MUNICIPAL Nº 1.139/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.014 =**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1085, de 28 de novembro de 2012, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 279.000,00** (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031 – Ação Legislativa

0027 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2043 – REVISÃO GERAL ANUAL PARA OS VEREADORES-Conf.Art.37-C.F.

3.1.90.11.00 – VENC.E VANT.FIXAS-PESSOAL CIVIL-Ficha 1 - R\$ 34.230,00

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031 – Ação Legislativa

0028 - EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO-C.M.

2046 – REVISÃO GERAL ANUAL P/ OS SERVIDORES- Conf.Art.37-C.F.

3.1.90.11.00 – VENC.E VANT.FIXAS-PESSOAL CIVIL-Ficha 13 - R\$ 167.770,00

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031 – Ação Legislativa

0001 – INVESTIMENTO NA INFRA-ESTRUTURA P/A C.M.

2031 – MANUTENÇÃO PREDIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVS.TERC.-P.FISICA - R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-P.JURIDICA - R\$ 71.000,00

**TOTAL**

**- R\$ 279.000,00**



**ARTIGO 2º** - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031 – Ação Legislativa

0027- FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2043 – REVISÃO GERAL ANUAL PARA OS VEREADORES

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS-Ficha 02 R\$ 36.500,00

2040 – ESTRUTURAÇÃO DO SERV.DE OUVIDORIA DA C.M.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.-P.JURÍDICA-Ficha 05 R\$ 9.500,00

2039 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.P.JURÍDICA-Ficha 06 - R\$ 15.000,00

2037 – CAPACITAÇÃO DOS VEREAD.P/FUNÇÃO LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.-P.JURÍDICA-Ficha 08 - R\$ 9.500,00

2036 – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA-Ficha 09 R\$ 17.400,00

2035 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZ.DA C.M.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.-.JURÍDICA-Ficha 10 - R\$ 9.000,00

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031 – Ação Legislativa

0028 - EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO-C.M.

2044 – EDUCAÇÃO CONTINUADA P/SERVIDORES DA CM

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.-P.JURÍDICA-Ficha 11 - R\$ 10.000,00

2045 – BOAS PRATICAS AMBIENTAIS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.-P.JURÍDICA-Ficha 12 - R\$ 2.000,00

2046 – REVISÃO GERAL ANUAL P/OS SERVIDORES

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS-Ficha 14 - R\$ 9.500,00

2047 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVS.TERC.-P.JURÍDICA-Ficha 15 - R\$ 6.000,00



01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031 – Ação Legislativa	
0001 – INVESTIMENTO NA INFRA-ESTRUTURA P/A C.M.	
1017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ATENDER ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO	
4.4.90.52.00 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE-Ficha 17	- R\$ 50.000,00
2030 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVS.TERC.-P.FÍSICA-Ficha 18	- R\$ 5.600,00
2033 – ELABORAÇÃO DO PROJ.ARQUITETONICO DA NOVA SEDE DA C.M.	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 21	- R\$ 9.000,00
2034 – ELABORAÇÃO DE PROJ.ESTRUTURAL DA NOVA SEDE DA C.M.	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 22	- R\$ 9.000,00
01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031 – Ação Legislativa	
0029 – RESPONSABILIDADE DE GESTÃO FISCAL- C.M.	
0102 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS=PROCESSO 145/1995	
4.6.90.91.00 - SENTENÇÃS JUDICIAIS-Ficha 23	- R\$ 66.000,00
01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031 – Ação Legislativa	
0030 – COMUNICAÇÃO INST.DA TRANSPARÊNCIA-C.M.	
2048 – MANUTENÇÃO E ATUAL.DA PÁG.OFICIAL DA C.M.	
3.3.90.39.00 - OUTROS.SERVS.TERC.-P.JURÍDICA-Ficha 25	- R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 279.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Ficam convalidados no PPA 2014/2017 (Plano Plurianual), LDO/2014 (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2014 (Lei Orçamentária Anual), os valores das ações ora contemplados na presente Lei.



**ARTIGO 4º** – Esta Lei entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2014.



**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada na data supra.



**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



**ELSON KLEBER CARRAVIERI**  
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

